

MANUAL DO CANDIDATO

DO CALENDÁRIO DA PROVA

1. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no dia 25 de Julho de 2010, nos seguinte horário:

PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
OBJETIVA I E II	14:00 hs	18:00 hs

ENTREGA DA	Dia 25/07/2010 das
DOAÇÃO	12h00 as 13h30min
LOCAL	Faculdade Municipal de Palhoça

DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que tiver efetivado sua inscrição e pago o boleto de pagamento da inscrição e que estiver munido do documento de identidade original e/ou fotocópia autenticada.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

considerados **Documentos** 1. Serão de Identidade, o original e/ou fotocópia autenticada da carteira e/ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.

DO MATERIAL PERMITIDO

1. Para realização das provas, o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.

DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

1. O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova. Os portões de acesso ao local de realização das provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital.

DA SAÍDA DA SALA

- 1. O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.
- 2. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas, cartão resposta e/ou folha de redação).

CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS

 No cartão resposta não será computada a questão que não corresponde ao gabarito oficial, a questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada e a questão rasurada.

DA ANULAÇÃO E DA RECLAMAÇÃO DAS QUESTÕES

1. É admitido pedido de revisão das questões da prova; e ao gabarito divulgado, desque o pedido seja fundamentado teóricamente.

DOS GABARITOS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA

- Os gabaritos das provas serão divulgados no dia 27 de Julho 2010 às 9 horas, pela Internet nos sites www.fmp.sc.gv.br e www.makiyama.com.br/fmp, e na sede da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 2. As questões das provas estarão à disposição dos interessados a partir das 9 horas do dia 28 de Julho 2010, pela **Internet** nos sites www.fmp.sc.gv.br e www.makiyama.com.br/fmp, e na sede da Faculdade Municipal de Palhoça e retiradas do dominio publico 24 horas após a sua publicação Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

DO RESULTADO DO VESTIBULAR

1. A relação dos candidatos classificados conforme o número de vagas oferecidas no Edital, será divulgada no dia 30 de Julho de 2010, na sede da Faculdade Municipal de Palhoça, às 13 horas, e pela *Internet* nos sites www.fmp.sc.gov.br e www.makiyama.com.br/fmp.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

DA PERDA DA VAGA

- 1. O candidato que no momento da inscrição optou por concorrer às vagas destinadas a moradores do município de Palhoça e que não apresentar o comprovante de residência, perderá a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subseqüente na lista de classificação, sendo automaticamente eliminado do Concurso Vestibular.
- 2. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.
- 3. O candidato que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 23 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subseqüente na lista de classificação, respeitando a data de sua chamada.
- 4. O candidato perderá também a vaga se for comprovado no prazo de 15 (quinze) dias que o mesmo apresentou documentação falsa no ato da matrícula.

DA REVISÃO E VISTAS

1. Em virtude da natureza do concurso, não será aceito pedido de vistas, revisão de provas, nem recontagem de escores em qualquer disciplina, inclusive na Redação.

DA MATRÍCULA NA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOCA

1. A matrícula será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça no dia 02/08/2010 das 13h00 as 18h00 horas.

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 1. As fotocópias dos documentos abaixo relacionadas deverão estar acompanhadas dos documentos originais, ou deverá ser apresentada fotocópia autenticada:
- Comprovante de residência no município de Palhoça (luz, água, telefone, etc.), juntamente com Declaração de Residência, reconhecida em cartório com assinatura de 3 (três) testemunhas sendo que estas não podem ter grau de parentesco com o candidato;
- 3. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB n° 9.394, de 1996).
- 4. Histórico escolar do ensino médio;
- 5. Documento de identidade;
- 6. Certidão de nascimento ou casamento;
- 7. CPF próprio;
- 8. Título eleitoral;
- Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- 10. Comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres), Lei nº 10.196 de 24/07/96.
- 11. Duas fotografias 3 x 4 recentes:
- 12. Caso houver necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos para comprovação de residência.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

DÚVIDAS atendimento@makiyama.com.br